



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE – CREA/SE**

<b>Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEAGR/SE)</b>	
<b>Reunião Ordinária nº</b>	462
<b>Decisão CEAGR/SE nº</b>	091/2020
<b>Referência</b>	Ordem da Pauta nº 02 - Protocolo 1723765/2020
<b>Interessado</b>	PERFIL GESTÃO E SERVIÇOS EIRELI

**EMENTA:** HOMOLOGA a indicação do responsável técnico, Engenheiro Agrônomo ANDERSON PEREIRA DOS SANTOS ANDRADE da empresa PERFIL GESTÃO E SERVIÇOS EIRELI, em atendimento a Decisão de delegação da CEAGR/SE nº 012/2018.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe – CREA/SE, apreciando o processo em epígrafe, e considerando que a empresa apresentou documentação em atendimento a Legislação do Sistema Confea/Crea de que trata a matéria, considerando que o processo foi analisado pela Assessoria aos Órgãos Colegiados (AOC), conforme parecer técnico descrito nos autos, em cumprimento das prerrogativas conferidas pelo Regimento deste Conselho, considerando que, por delegação de competência dada pela Decisão da CEAGR/SE nº 012/2018, o processo foi cadastrado no Sistema de Informações Confea/Crea (SIC), seguindo o que determina a Resolução Nº 336/89 do Confea; considerando, finalmente, o voto fundamentado da Conselheira Relatora, **DECIDIU**, por unanimidade, HOMOLOGAR a indicação do responsável técnico, Engenheiro Agrônomo ANDERSON PEREIRA DOS SANTOS ANDRADE da empresa PERFIL GESTÃO E SERVIÇOS EIRELI, em atendimento a Decisão de delegação da CEAGR/SE nº 012/2018. Coordenou a reunião o senhor **Engenheiro Agrônomo CARLOS ALBERTO SOUZA TORRES**. Votaram favoravelmente os senhores Marcos Paulo Pacheco Gois e Alba Freitas Menezes. Não havendo votos contrários e abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju/SE, 28 de setembro de 2020

**CARLOS ALBERTO SOUZA TORRES**  
**COORDENADOR ADJUNTO**